

PORTARIA Nº 018 /GP/CNMS/RO/93

Em, 01 DE JUNHO 1993

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas...

E tendo em vista o que dispõe a Lei nº 005 de 06 de Janeiro de 1993.

R E S O L V E

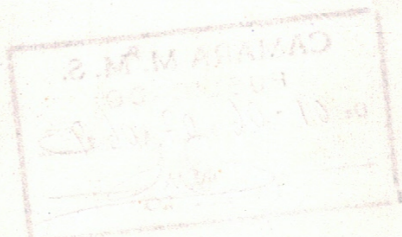
Art. 1º REVOGAR a Portaria de nº 003/93 de 06.01.93, que nomeia o Servidor Roberto dos Santos, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe Pessoal e Patrimônio-CC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e,

Cumpre-se.



Dorival Bispo Pinto
Presidente C.M.M.S.

1993 JUN 21 10 10 AM

PORTARIA Nº 018/1993

O Presidente da Câmara Municipal
de Mirante da Serra, ao não ter recebido a
resposta da Câmara Municipal de
Mirante da Serra, a qual não deu
resposta a esta Portaria, e tendo em vista o que dispõe a
Lei nº 005 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Câmara Municipal de
Mirante da Serra, ao não ter recebido a
resposta da Câmara Municipal de
Mirante da Serra, a qual não deu
resposta a esta Portaria, e tendo em vista o que dispõe a
Lei nº 005 de 06 de Janeiro de 1993, resolveu
determinar a publicação desta Portaria.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

